



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CACIQUE DOBLE - RS



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2025**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 047/2025 de 03 de Julho de 2025**

*Altera a redação do artigo 3º do Projeto de Lei nº 047/2025, para estabelecer prazo improrrogável para a contratação por tempo determinado.*

**Art. 1º** O caput do art. 3º do Projeto de Lei nº 047/2025 passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os parágrafos:

*“Art. 3º As contratações a que se referem o artigo anterior serão realizadas através do resultado de processo seletivo simplificado e terão vigência de até 01 (um) ano, improrrogável, a contar da assinatura do termo contratual.”*

**Art. 2º** Permanecem inalterados todos os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 047/2025.

*Sala das Sessões Armando Biavatti, Cacique Doble, 08 de julho de 2025.*

Aldacir Manfron – PL